



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO			
<b>I . Regência legal</b>			
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie			
<b>II . Repartição interessada e setor:</b>			
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>III. Número de Ordem:</b>		<b>IV. Processo Administrativo:</b>	
Carta Convite nº 007-2021		P. A nº 076-2021	
<b>V. Finalidade da Licitação/Objeto:</b>			
Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do projeto de urbanização da Praça Jacu, através de melhorias urbanísticas e paisagísticas, no Município de Terra Nova-BA.			
<b>VI. Tipo de Licitação</b>			
Menor Preço:		<input type="checkbox"/> Por item <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Lote	
<b>VII. Forma de Execução:</b>		<b>VIII. Prazo de execução do objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Única/Imediata <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada		(X) 07 (sete) meses	
<b>IX. Local de Entrega:</b>			
Os serviços deverão ser realizados no Município de Terra Nova, no local indicado na Ordem de Serviço.			
<b>X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>Unidade orçamentária</b> 02.10.01	<b>Projeto/Atividade:</b> 1020	<b>Elemento de despesa:</b> 4490.51.00	<b>Fonte:</b> 0
<b>XI. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:</b>			
Endereço: Sala de Licitações, Rua Dr. Flavio Pacheco Pereira, nº 02, Caípe, Terra Nova-BA			
Data: 26 de maio de 2021		Hora: 10:00H	
<b>XIII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:</b>			
Presidente e comissão permanente de licitação:		<b>LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, presidente designado pela Portaria nº. 013, 07 de Janeiro de 2021.</b>	
Endereço: Sala de Licitações, Rua Dr. Flavio Pacheco Pereira, nº 02, Caípe, Terra Nova-BA			
<b>Horário de atendimento</b>	<b>Telefone para contato</b>	<b>E-mail</b>	
08:00 às 14:00	(075) 3238-2061/2062.	copelpmtn@gmail.com	

## **1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1– Somente poderão participar deste Convite as empresas:

1.1.2– Do ramo pertinente ao objeto da licitação.

1.1.3 – Que apresentarem a documentação relacionada na habilitação deste Convite.

1.2 – Não poderão participar deste Convite as empresas:

1.2.1 – Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.2.2 – Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, ou Municipal.

## **2 - DA HABILITAÇÃO**

a) No envelope habilitação deverão constar os seguintes documentos:

b) Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Prefeitura Municipal de Terra Nova, classificado na especialidade, com o cadastro inteiramente atualizado em todos os documentos que o compõem, ou que atendam ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 22, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) O CRC poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Terra Nova, localizado na Praça Terra nova nº 276 – Centro de Terra Nova – Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

d) Considera-se válido o CRC que contenha a data em vigor no documento e/ou que esteja atualizado nesta Prefeitura.

### **2.1 – DAS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:**

2.2.1 No envelope habilitação deverão constar os seguintes documentos:

#### **2.1.1- Relativa à Habilitação Jurídica:**

a) cédulas de identidade;

b) Registro Comercial no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **2.1.2 – Relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro de pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal/Dívida Ativa da União - **(Conforme Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014)**, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

#### **2.1.3 – Relativa à Qualificação Técnica:**

- a) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as formações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da(s) respectiva(s) CAT(s).
- c) comprovação de registro e quitação da licitante perante o CREA e do seu responsável técnico.

#### **2.1.4 – Relativa à Qualificação econômico financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme ocaso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO registrados na Junta Comercial. Estes documentos deverão conter as assinaturas de pelo menos um sócio-gerente, e do contador responsável através do selo com aposição do Selo “DHP”, com comprovante de quitação e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado onde os mesmos foram efetuados.

#### **2.1.5 – Documentação complementar:**

- a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações e que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº8666/93.
- b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99).

**2.2 –** No Ato Público, a Comissão Permanente de Licitação, solicitará aos licitantes presentes, na hipótese de procurador, o respectivo instrumento de procuração, juntamente com a prova de que o outorgante da procuração possui poderes para tanto. Já no caso de firma individual ou sociedade, deverá apresentar prova de que o representante ao ato está legalmente autorizado a representá-la; após, procederá à abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO, cujos documentos deverão ser examinados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**2.3 DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.**

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação
- d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. O licitante que não apresentar, conforme o caso, toda a documentação exigida nesta cláusula, será automaticamente desqualificado.

2.5. Todos os documentos aqui solicitados não deverão conter rasuras, emendas e/ou entrelinhas, sob pena de desqualificação do licitante, a critério da CPL.

2.6. O licitante deverá apresentar fotocópia autenticada, por tabelião de notas ou membro da CPL, dos documentos exigidos, obrigando-se, entretanto, a fornecer os originais correspondentes, se forem solicitados.

2.7. A certidão emitida via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

2.8. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

2.8.1. - A possibilidade de confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação ficará a cargo da comissão de licitação

2.9. - A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando a elucidação de dúvidas porventura havidas

2.10- O envelope contendo os documentos de habilitação terá o seguinte sobrescrito

<b>ENVELOPE Nº 1</b> Prefeitura Municipal de Terra Nova Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02 – Caípe. Comissão de Licitação Convite nº 007/2021 Documentos de Habilitação <b>LICITANTE</b>
--

2.9.1 - Depois de examinados pela Comissão, os documentos de cada licitante serão também examinados pelos licitantes presentes, aos quais se facultará o registro em ata dos protestos e impugnações que se entenderem cabíveis, podendo ser estes, quando não envolverem aspectos que exijam análise mais apurada, serem apreciados e decididos de imediato.

2.9.2 - O direito a protestos ou impugnações ficará condicionado à apresentação de credencial do preposto, apresentada no original, em papel timbrado da empresa, com identificação do mandatário (nome e número do documento de identidade), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes à licitação

2.9.3. - Quando a empresa se fizer representar por sócio, deverá, este apresentar cópia autenticada do Contrato Social, de sua última alteração, se houver, e do documento de identidade.

2.9.3.1. Quando a empresa se fizer representar por procurador deverá apresentar, tratando-se de procurador, A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES para praticar: todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea 'a', que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)

2.9.4. - Ocorrendo inabilitação, a Comissão devolverá o envelope com as propostas, devidamente fechado e rubricado, até o término do prazo para interposição de recursos ou a conclusão do julgamento dos recursos interpostos (Artigo 43, Inciso 11 da Lei Federal Nº8.666/93.. e suas alterações posteriores)

2.9.5. - Oportunamente, serão os licitantes informados da nova data e horário para a abertura das propostas das habilitadas.

2.9.6 - Se todos os licitantes renunciarem ao direito de recorrer do julgamento da habilitação, a Comissão dará andamento aos trabalhos, abrindo as propostas dos habilitados.

2.93- Ao seu exclusivo juízo e para mais acurado exame e avaliação dos documentos apresentados, a Comissão poderá suspender os trabalhos, fixando, desde logo, o prazo para a proclamação do resultado e a nova data para a sessão de abertura das propostas.

2.9.8 - No caso de serem inabilitados todos os licitantes, a administração a seu critério poderá convocar para, no prazo de 03(três) dias úteis, apresentarem nova documentação, conforme Artigo 48, Parágrafo 31, da Lei Federal Nº 8 666/93, e suas alterações posteriores

### **3. DAS PROPOSTAS**

3.1 - A proposta deverá ser apresentada em formulário próprio Padrão, conforme QUADROS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS ANEXOS, elaborado em papel próprio da Empresa, contendo para cada item ou sub-item, o preço unitário e total proposto, calculado pela multiplicação do Preço Unitário. proposto, pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou sub-item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em (R\$) REAL correspondente a data da apresentação, conforme modelo. Deve ser preenchido por meio mecânico, com data e assinatura do, licitante e sob pena de desclassificação do certame, com os seguintes requisitos:

- a) Planilha orçamentaria sintética em 01(uma) via, em papel timbrado da firma, ou editoradas por computador, datilografada ou impressas, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais
- b) Cronograma Físico e Financeiro da Obra dentro do prazo de execução;
- c) Composição Analítica do BDI;
- d) Preço unitário por item, em algarismo, e preço total em algarismo e por extenso prevalecendo para todos os efeitos em caso de dúvida do valor em algarismos, o valor por extenso;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias, contados da data de sua abertura
- f) Data e assinatura do licitante ou do seu representante legal,

g) Os preços cotados deverão ser expressos na moeda real (R\$)

3.2 O envelope com a proposta de preço terá o seguinte sobrescrito

<b>ENVELOPE Nº 2</b>
Prefeitura Municipal de Terra Nova Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02 – Caípe. Comissão de Licitação Convite nº 007/2021 Proposta Comercial LICITANTE

3.3 – Se for encontrada diferença entre os valores registrados, resultantes da multiplicação das quantidades dos serviços pelos respectivos preços unitários e os preços totais por item, ou preço global da proposta, prevalecerão os preços menores.

#### **4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1. Os licitantes deverão apresentar na data e horário previsto no preâmbulo deste Convite dois envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01 a documentação comprobatória da sua habilitação solicitada neste Convite e, no envelope nº 02 a sua proposta comercial.

#### **5. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 - As propostas que não atendam as exigências do Convite,

5.2 - As firmas as que apresentarem propostas com valores unitários e globais superiores ao orçado pelo município também serão desclassificadas, ou com preços manifestamente inexequível.

5.2.1 - Para os efeitos do disposto no item 5.2 deste Convite, consideram-se manifestamente inexequível, a proposta cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores - media aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento básico da PMTN;

5.2.2 — Dos licitantes classificados cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b"

5.3 - \*As propostas que não demonstre sua viabilidade através de Composição de Custos que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato, quando solicitados pela Comissão

5.4 - As propostas que não apresentarem cotação de preços para todos os itens da planilha de quantidades

#### **6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE**

6.1 - O julgamento das propostas será de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43º da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2 - No julgamento das propostas, a Comissão, levará em consideração o MENOR PREÇO DA OBRA, desde que atendidas as exigências e especificações deste CONVITE.

6.3 - Não serão consideradas ofertas de vantagens não previstas neste CONVITE, nem preços ou vantagens baseadas em outras propostas,

6.4 - Recebidos os envelopes Proposta Comercial, a Comissão procederá à abertura analisará E rubricará o seu conteúdo, colocando em seguida a disposição dos licitantes para análise e rubrica

6.5-A Comissão em seguida classificará as propostas que estiverem de acordo com as especificações do Convite, indicando a mais vantajosa para a PMTN, após correções, assim considerada a que ofertar menor preço, resultando do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta.

6.6- Caso a proposta classificada em primeiro lugar, perca esta condição, com as correções efetuadas, será procedida nova classificação, de acordo com os valores corrigidos.

6.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, ressalvados o disposto no parágrafo 2º art 3º da Lei Federal Nº 8 666/93, com suas alterações posteriores, o critério para desempate será o sorteio

## **7 – FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com as medições, com base nos preços unitários apresentados na proposta financeira e contra a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo boletim de medição referente ao mês de competência até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês em que ocorreu a entrega dos serviços.

7.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.2.1 A Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 8.212/91 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.711/98 e os critérios e procedimentos a serem obedecidos em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa nº MPS/SRP Nº 3, de 14 de julho de 2005, reterá 11% (onze por cento) do valor da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, cuja importância deverá recolher à Seguridade Social (INSS), em nome da CONTRATADA, até o dia 02 do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura.

7.2.2 A CONTRATADA deverá destacar, separadamente, no corpo da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a importância referente a materiais e a mão-de-obra, bem como o valor a ser retido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a título de “RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL”, o qual deverá ser recolhido, à Seguridade Social – INSS, em nome da CONTRATADA.

7.2.3 Comprovação de recolhimento do FGTS – Fundo de Garantia por tempo de Serviço;

7.3 A empresa vencedora no certame se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação ora exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

7.4 Caso existam observações acerca dos relatórios e documentos a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA poderá reter a parcela referente à mesma, se a dúvida não for sanada pela CONTRATADA.

7.5 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

7.6 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será

considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

7.7 As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à contratada para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

7.8 Os documentos de cobrança indicarão obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA e que cubram a execução dos serviços.

7.9 Atendido ao disposto nos itens anteriores a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte, à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

7.10 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA serviços desnecessários a execução dos serviços forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento, serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

7.11 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria de Imprevisão nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.12 É de inteira responsabilidade da contratada, a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA dos prazos estabelecidos.

## **8- REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.1 – As reuniões da Comissão Permanente de licitação serão públicas e acessíveis ao público, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura, presentes seus membros e os representantes dos licitantes.

8.2 – A Comissão reserva-se ao direito de alterar as datas ou as pautas das reuniões, ou mesmo suspendê-las, em função do desenvolvimento dos trabalhos, obedecidas as normas legais aplicáveis.

8.3 – As propostas de que trata este Convite, serão recebidas em sessão pública, serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitação, no dia e hora preâmbulo.

## **9 – ABERTURA E JULGAMENTO**

### **9.1 – das Habilitações**

9.1.1 – Aberto, o envelope nº 1, examinada e rubricada a documentação, a Comissão Permanente de Licitação poderá julgá-las em outra reunião, se assim achar conveniente.

9.1.2 – A não apresentação de qualquer dos documentos, inabilitará a proponente de participar da Licitação.

9.1.3 – Não serão aceitos documentos obrigatórios com prazo de validade vencido e aqueles que não atenderem às condições previstas para habilitação.

9.1.4 – Será considerado inabilitado o licitante que esteja irregular com a situação cadastral (suspensa/inativa).

9.1.5 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas os vícios que determinaram a inabilitação ou desclassificação.

## **9.2 – das Propostas**

9.2.1 – Abertas, rubricadas e lidas às propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá julgá-las em outra reunião, se assim achar conveniente.

9.2.2 – Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às exigências do Edital ou da legislação aplicável e, em especial, as que:

9.2.3 - forem omissas ou vagas, como também as que apresentarem irregularidades ou defeito capaz de dificultar o julgamento;

9.2.4- basearem suas propostas nas dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas dos outros;

9-2.5 - impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

9.2.6 – apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos que o compõem são coerente com os de mercado ressalvada a hipótese da parte final do § 3º, do Art. 44 da Lei 8.666/93.

9.2.7 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público e na presença dos licitantes, vedado qualquer outro processo de desempate (§ 2º do art. 45 da Lei 8.666/93).

## **10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES**

10.1 – Todo licitante é parte legítima para impugnar o presente Convite por irregularidade, sendo que, qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolado até 5 (cinco) dias úteis, antes da data marcada para o certame, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h no prédio da Prefeitura.

10.2 – Eventuais recursos referentes ao presente Convite deverão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita dirigida à Comissão Permanente de Licitação

10.3 – Interposto o recurso, o fato será comunicado aos demais licitantes, que terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para impugná-lo.

10.4 – Recebida a impugnação do recurso de que trata o item anterior, ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.5 – Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal.

## **11 – CONDIÇÕES APÓS HOMOLOGAÇÃO**

11.1 – Findo o processo licitatório, o licitante vencedor regularmente convocado, terá o prazo de 03 (três) dias para receber a Nota de Empenho.

11.2 – Até a entrega da Nota de Empenho, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Prefeitura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecidos após o julgamento.

11.3 – Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no item anterior a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas, para o licitante vencedor, neste Convite.

## **12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação constante no item X do preâmbulo.

12.1 – O licitante vencedor se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% na forma prevista no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

### **13 – SANÇÕES**

13.1 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não-cumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicado, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Terra nova.
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.
- c) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total da inadimplência, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei, suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Terra nova, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis.
- d) O licitante que apresentar documentação inverossímil será inabilitado e/ou desclassificado, bem como aplicada a ele a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Terra nova e o impedimento de com ele contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.2 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da licitante vencedora ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.3 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime o licitante vencedor de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Terra nova.

13.4 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o licitante vencedor o contraditório e ampla defesa.

### **14. PARA FINS CONTRATUAIS**

14.1 Para assinatura de contrato de locação de veículos ou máquinas, pessoa Jurídica, a apresentação de documentos de propriedade dos veículos ou máquinas, ou, não sendo proprietária dos mesmos, deverá apresentar documentação hábil, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos, comprovado a sua cessão, locação ou “leasing”, tais como: cópia autenticada do documento de propriedade do veículo, nota fiscal emitida por montadora ou revenda autorizada (1ª via) original, contratos, etc.

14.2 Caso de Cooperativas, em razão de sua natureza, para assinatura do contrato, deverão ser apresentados documentos de propriedade dos veículos ou máquinas em nome de cooperados.

14.3 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato

### **15 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – não deverá constar na(s) proposta(s) qualquer tipo de desconto, ou outra vantagem, pois o critério adotado para este processo licitatório é o de “**MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**”;

15.2 – sempre que houver dúvidas de ordem legal, relacionadas aos termos deste Edital, serão sanados tendo em vista à Legislação que rege esta Licitação;

15.3 – não serão aceitas proposta enviada via fac-símile ou por meio eletrônico

15.4 – a apresentação da proposta por parte do licitante importa como aceitação de todas as cláusulas deste Convite, bem como ao perfeito conhecimento da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

15.5 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 – Este Convite poderá ser revogado, a critério da Administração da Prefeitura, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

15.7 – A nulidade do procedimento licitatório induz à Anulação da Nota de Empenho, sem prejuízo do disposto no § único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

15.8 – As questões decorrentes da execução deste Convite, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Terra nova, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16 – ANEXOS:**

Anexo I - Termo de Referência/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas;

Anexo II - Memória de Cálculo;

Anexo III - Planilha Orçamentária Sintética;

Anexo IV - Planilha Orçamentária Analítica;

Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI - Modelo de Proposta;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Declaração de Enquadramento ME ou EPP.

Anexo IX - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

Anexo X - Declaração de dados do representante legal para assinatura da ata e contrato

Anexo XI - Declaração do licitante de que não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar

Anexo XII - Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação -

Anexo XIII- Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa

Anexo XIV- Modelo de declaração de disponibilidade dos recursos necessários para execução do objeto.

Terra Nova BA, 14 de maio de 2021

**HELIO FRANCISCO VINHAS**  
SEC DE MUN DE OBRAS E DESENV. URBANO

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO/  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PRAÇA JACU**

**Projeto de urbanização da Praça Jacu**

Área Construída: 1768,30 m<sup>2</sup>

**Município:** Terra Nova/Bahia

No projeto de urbanização da Praça Jacu a ser implantado no Município de Terra Nova, buscou-se valorizar a região e atender as necessidades do bairro através de melhorias urbanísticas e paisagísticas. Na sua concepção, foram priorizados termos de funcionalidade, proporcionando um melhor aproveitamento dos espaços para a interação dos usuários. Além disso, a praça foi projetada para permitir acessibilidade aos idosos, crianças e portadores de deficiências.

**01. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO**

**1.1. Locação**

Através de gabarito de taboas corridas pontaletadas com reaproveitamento de 10 vezes. A marcação devesse obedecer fielmente às cotas definidas no projeto arquitetônico.

**1.2. Tapume**

Deverá ser executado em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira.

**1.3. Barracão/ Deposito da obra**

Será executado em chapa de madeira compensada 6mm fixada e travada em peças de madeira fixadas ao solo e entre si, cobertas com telhas de fibrocimento. O solo será nivelado e receberá uma camada de 4cm de argamassa de cimento e areia no traço.

**1.4. Placa de obra**

Deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas, com pintura a óleo, esmalte ou plotagem vinílica.

**1.5 Capina e Limpeza manual do terreno**

A capina do terreno e conseqüente sua limpeza é de fundamental importância para início dos serviços e implantação do canteiro.

O terreno deverá ser preparado com a limpeza e capina manual, afim de remover lixos e regularizando superficialmente o terreno.

**02. RETIRADA, MOVIMENTO DE TERRA E BOTA-FORA.**

**2.1. Carga Manual com Caminhão Basculante**

Executar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material. Transporte da carga em velocidade e horário adequados e descarga em aterro legalizado e licenciado de acordo com as normas ambientais vigentes.

**2.2. Transporte com Caminhão Basculante.**

Todo o entulho deverá transportado utilizando o caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> em via urbana até o local reservado para descarte de material.

### **03. INFRAESTRUTURA**

#### **3.1. Escavação**

Neste serviço é incluída a escavação manual de valas com profundidade, menor ou igual a 1,30 metros, para assentamento das formas e vigas baldrame. Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

#### **3.2. Reaterro**

Executar o reaterro através do lançamento de material escavado, no interior da vala, distribuindo-o de maneira uniforme em toda sua extensão.

#### **3.3. Forma**

3.3.1 Deverão ser executadas em chapas em madeira compensada resinada, com espessura = 17mm, duas utilizações. Resistentes a cargas, alinhadas e aprumadas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

3.3.2 As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### **3.4. Armação**

3.4.1 Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, obedecendo fielmente os desenhos do projeto estrutural. Não será permitida a utilização de barras com processo de oxidação iniciado.

3.4.2 A colocação nas formas deverá ser feita observando-se as espessuras de recobrimento recomendados, com utilização de afastadores.

*Observar quadros de ferros no projeto de fundação.*

#### **3.5. Concreto estrutural fck 25 mpa**

3.5.1 Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

3.5.2 O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

3.5.3 O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

3.5.4 O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

#### **3.6. Concreto magro para lastro e fundo de sapatas**

3.6.1 Será aplicado em concreto magro de cimento, areia e brita no traço 1:4,5:4,5, com espessura = 5cm.

3.6.2 O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

3.6.3 O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

3.6.4 O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

## **04. SUPERESTRUTURA**

### **4.1. Forma**

4.1.1 Deverão ser executadas em chapas de madeira compensada, tipo resinada e espessura = 12mm, incluindo isolamento. Resistentes a cargas, alinhadas e apuradas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

4.1.2 As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

### **4.2. Armação**

4.2.1 Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, obedecendo fielmente os desenhos do projeto estrutural. Não será permitida a utilização de barras com processo de oxidação iniciado.

4.2.2 A colocação nas formas deverá ser feita observando-se as espessuras de recobrimento recomendados, com utilização de afastadores.

### **4.3. Concreto $f_{ck}=25$ mpa**

4.3.1 Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

4.3.2 O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

4.3.3 O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

4.3.4 A concretagem será iniciada após conferência das armaduras e formas. O lançamento deverá ser feito de forma manual utilizando baldes.

4.3.5 Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

## **05. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS**

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas e da Concessionária local.

## **06. PAVIMENTAÇÃO**

### **6.1 Regularizações de Base**

6.1.1 A regularização da base será executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com espessura a ser definida conforme a regularidade da base e os caimentos necessários

para escoamento das águas. Quando a espessura necessária for superior a 30mm, a aplicação deverá ser feita por etapas, com suficiente compactação e secagem da anterior.

6.1.2 Após aplicação da argamassa a superfície final será sarrafeada e desempenada.

### **6.2 Piso Intertravado**

6.2.1 Os locais indicados, serão pavimentados com piso cimento intertravado, tipo retangular de 20x10x10cm. Os pisos devem ser assentados sobre colchão de pó de pedra, devidamente nivelada e compactada, obedecendo aos níveis e declividades recomendadas.

6.2.2 Após a compactação, não se deve transitar pelo local, afim de evitar irregularidades na superfície.

6.2.3 As juntas entre as unidades vizinhas não deverão exceder de 2 a 3mm.

6.2.4 Para a compactação final e definição do perfil da pavimentação, será empregado compactador, do tipo placas vibratório portátil.

6.2.5 As juntas de pavimentação serão formadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se enchimento completo do vazio entre areias e elementos vizinhos.

### **6.3. Mini Guia**

6.3.1 As escavações para colocação das guias devem ser abertas obedecendo aos alinhamentos, perfis e dimensões indicadas no projeto.

6.3.2 O fundo da vala deve ser apiloado e regularizado. Após a regularização executa-se base de concreto para permitir adequado apoio da guia, utilizando-se concreto Fck 20MPa.

6.3.3 A instalação e assentamento da mini guia devem ser feitas de forma a não apresentar desvio superior a 22 mm. O rejuntamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

### **6.4 Meio fio**

6.4.1 As guias devem ser confeccionadas em concreto pré-fabricado, com dimensões 100x15x13x30 cm, para vias urbanas (uso viário).

6.4.2 As escavações para colocação das guias devem ser abertas obedecendo aos alinhamentos, perfis e dimensões indicadas no projeto.

6.4.3 O fundo da vala deve ser apiloado e regularizado. Após a regularização executa-se base de concreto para permitir adequado apoio da guia, utilizando-se concreto Fck 20Mpa.

6.4.4 A instalação e assentamento do meio fio devem ser feitas de forma a não apresentar desvio superior a 22 mm. O rejuntamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

### **6.5. Piso em Cimentado**

Sobre o terreno compactado e regularizado deverá ser aplicado o concreto com traço 1:3 (cimento e areia) e com juntas de dilatação em áreas de placas com no máximo 2,0m<sup>2</sup>. A espessura total do piso deverá ter 2cm.

### **6. 6 Rampas de acessibilidade**

Para a conclusão da rampa de acessibilidade, é necessário a execução da guia de balizamento em concreto simples com fck = 25MPa desempolado, com duas demãos de pintura indicativa em Novacor. Deverá ser usado formas de madeira serrada para alinhamento das laterais.

## **07. MOBILIÁRIO URBANO**

Os equipamentos deverão ser instalados em acordo com os projetos obedecendo às normas dos fabricantes.

### 7.1 Lixeira



Lixeira em vibra de vidro com cesto de 50L e estrutura metálica confeccionada em aço galvanizado com pintura epóxi na cor preto. São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade, com a garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. Dimensões: 43cm x 75cm x 37cm.

### 7.2 Banco de Madeira com Estrutura de Ferro



Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa. Terão estrutura de ferro com assento e encosto de madeira de lei, com espessura mínima de 3cm e 10 peças com 1,50m de comprimento. Serão fixados no solo através chumbamento com uma camada fina de concreto.

### 7.3 Mesa em concreto com quatro bancos



Mesa de concreto pré-moldado com tabuleiro para jogos. A mesa será em concreto armado aparente, sem revestimento. Não serão aceitos elementos de concreto que não apresentem uniformidade de coloração, homogeneidade de textura, regularidade das superfícies e resistência ao pó e agressões ambientais em geral. Serão fixados no solo através chumbamento com uma camada fina de concreto.

## 7.4 Equipamentos de Academia

### 7.4.1. Abdominal Duplo



Equipamentos para abdominais que permita a prática de 2 (dois) usuários ao mesmo tempo. Estrutura principal em tubo redondo de 127 mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 1 ¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente. Montagem dos equipamentos pelo fornecedor, pintura em poliéster apropriada para uso externo, pegadas emborrachadas com borracha de alta resistência apropriada para uso externo, parafuso 3/4x1" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com orifício de fixação, solda por processo MIG.

### 7.5.2. Barra Fixa de Flexão Vertical



Estrutura principal em tubo redondo de 127 mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 1 ¼" na chapa 14. Os tubos recebem galvanização, proporcionando assim beleza e durabilidade. Este módulo requer chumbamento ao solo.

### 7.5.3. Aparelho Elíptico

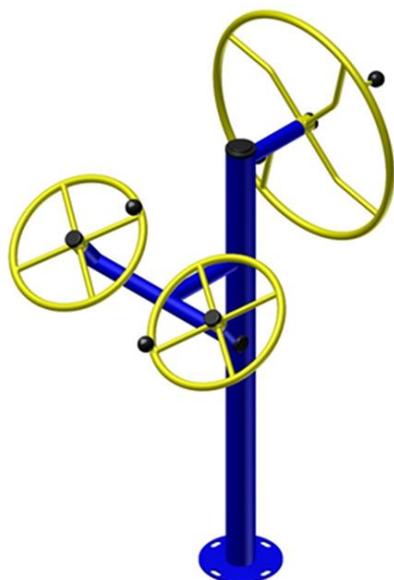


Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1", 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em chapa 14; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ).

### 7.5.4. Roda de ombro

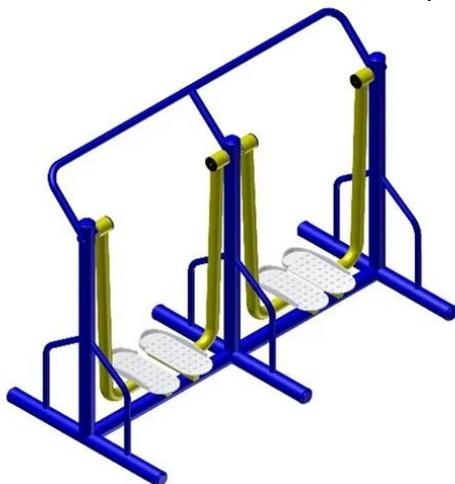


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**



Fabricado com tubos de aço carbono de  $\frac{3}{4}$ ", 1", 2" e 3  $\frac{1}{2}$ ", manípulos em baquelite, rolamentos duplos e blindados e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

#### 7.5.5. Simulador de caminhada duplo



Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1  $\frac{1}{4}$ " e 2", pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

### 7.6. Parque infantil

#### 7.6.1 Gira Gira



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**



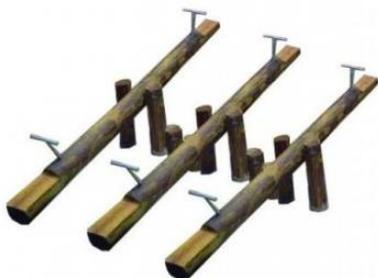
O equipamento deverá ser construído por tubos metálicos de diâmetro é variável. Os tubos devem ser conectados por meio de parafusos ou solda ao lastro de concreto da fundação através de consolo metálico concretados/chumbados junto à base. Toda a estrutura metálica deve receber tratamento com proteção anticorrosão por fosfatização e pintura esmalte na cor branca. Anterior à aplicação do fundo anticorrosivo, deve-se eliminar pontos de solda e rebarbas a fim de garantir uma aplicação uniforme e eficiente do acabamento e da segurança na posterior utilização do equipamento lúdico.

#### 7.6.2 Escorregador Grande



Escorregador Grande: Construído em tronco de eucalipto do tipo citriodora com tratamento em autoclave. Composto por 01 escada com apoios e 01 prancha de escorregar com face lisa, não contendo farpas, devidamente emparelhadas, isentas de bordas, saliências, rebarbas ou irregularidades, garantindo segurança do uso de tal equipamento.

#### 7.6.3 Gangorra



Construído em tronco de eucalipto do tipo citriodora com tratamento em autoclave. Composto por 03 gangorras com apoio de segurança e pneus para reduzir o atrito com o chão. Os assentos não deverão possuir bordas, saliências ou rebarbas, garantindo segurança do uso de tal equipamento.

#### 7.6.4 Balanço



Construído em tronco de eucalipto do tipo citriodora com tratamento em autoclave. Composto por 03 balanços sustentados por 03 travessões na horizontal e 06 pilares. Os assentos deverão ser em madeira ou material emborrachado, não possuírem bordas, saliências ou rebarbas, garantindo segurança do uso de tal equipamento. Sistemas de correntes em elo de 5mm galvanizadas ou tirantes deverão receber capa plástica grossa de proteção, para evitar abrasão com o contato.

## 08. PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis, representando uma área de extrema importância para o mirante. O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 8.1 Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região.

8.1.1. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação r dos mesmos.

### 8.2 Escavação

Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto

Página 21 de 70

estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

### **8.3 Arbustos**

8.3.1. Examinar as raízes das mudas para checar se o sistema radicular está desenvolvido, com raízes saudáveis e fibrosas.

8.3.2. Antes do plantio, desembaraçar as raízes e assegurar-se de que a cova tenha pelo menos o dobro do tamanho do conjunto das raízes, preparando-a com humus e fertilizantes. Empregue sempre fertilizante e esterco bem curtido na cova de plantio, misturando-os na terra de maneira que não fiquem em contato direto com as raízes.

### **8.4 Árvores**

Para plantação de árvores, deverão ser abertas covas de 0,80 x 0,80 x 0,80m. Se o terreno for de solo ruim ou resultante de aterro, contendo restos de material de construção, essas covas deverão ser preenchidas com terra de boa qualidade. Caso contrário, o solo removido da cova deverá ser reaproveitado.

#### **8.4.1. Correção do solo**

Incorporar ao solo 256g/cova de calcáreo dolomítico, deixando reagir por 15 dias, no mínimo, antes de iniciar a adubação.

#### **8.4.2. Adubação orgânica e química:**

- a) 156l/cova de composto orgânico curtido e peneirado.
- b) 256g/cova de adubo mineral granulado NPK, na fórmula 10-20-10.

## **09. LIMPEZA FINAL**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provocam ainda estejam úmidos.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além das disposições contidas neste Projeto Básico, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes obrigações:

10.1 Manter o veículo em caráter de exclusividade na prestação dos serviços, durante toda a vigência do contrato;

10.2. Substituir, imediatamente, o veículo, conforme vistoria e determinação da CONTRATANTE, caso não esteja em condições de prestar os serviços;

10.3 Sanar no prazo máximo de 06 (seis) horas, contadas da notificação ou comunicação, quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização do SLU;

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: **02.10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLV. URBANO**  
PROJETO/ATIVIDADE:  
ELEMENTO DE **4490.51.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA**  
DESPESA: **JURÍDICA**  
FONTE DE  
RECURSO: **00-RECURSOS ORDINARIOS**

## **12. PENALIDADES:**

O não cumprimento das obrigações dispostas neste Projeto Básico sujeitará a CONTRATADA, inicialmente, a aplicação da pena de advertência escrita. Na hipótese de reincidência de qualquer tipo de transgressão serão aplicadas as penalidades pecuniárias nos termos da lei 8666/93;

12.1 Executar os serviços fora das especificações deste Projeto Básico e em condições inadequadas;

12.2 Para graduação das penalidades pecuniárias, serão adotadas as seguintes escalas:

12.2.1 Na primeira ocorrência, advertência escrita;

12.2.2 Na segunda e terceira ocorrência de mesma natureza, valor mínimo previsto;

12.2.3 Na quarta e na quinta ocorrência de mesma natureza, 5 (cinco) vezes o valor mínimo previsto;

12.2.4 A partir da sexta ocorrência de mesma natureza, para cada ocorrência, o valor máximo previsto;

12.3 Além de outros previstos, em especial, constituem motivos para a rescisão do contrato, por ato unilateral:

## **13. FISCALIZAÇÃO:**

13.1 Caberá a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a Fiscalização e o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral as exigências contratuais.

13.2 A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiverem havendo atendimento às cláusulas contratuais.

13.3 A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer colaborador da CONTRATADA que não estiver executando o serviço de acordo com as exigências contratuais, apresentar comportamento desrespeitoso para com a população, estiver sob efeito de drogas ilícitas ou alcoolizado, ou estiver solicitando propina.

## **14. MEDIÇÕES E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS:**

14.1 As medições serão mensais.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a documentação exigida pelo INSS para essa natureza de contrato, a prova de recolhimento do INSS e FGTS, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação.

## **15. PRAZO CONTRATUAL:**

O prazo de duração do contrato será de 4 (quatro) meses a contar da data especificada na “Ordem de Início dos Serviços”, podendo ser prorrogado o prazo de acordo com a lei 8.666/93.

## **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

O valor estimado para o serviço é de **R\$ 236.887,26 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

#### **17. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

17.1 Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias para providenciar o veículo, conforme definido neste Projeto Básico.

17.2 No final deste prazo, ou antecipação por solicitação da CONTRATADA, o Secretário, acompanhado de seu corpo técnico, procederá a vistoria do veículo para constatar “*in loco*”, o atendimento integral as condições estabelecidas no contrato. Caso seja constatado que a Empresa não dispõe de todos os itens exigidos, o contrato poderá ser rescindido imediatamente.

17.3 Poderá o Secretário, determinar a substituição do veículo apresentado na vistoria, pela CONTRATADA, que não se enquadrem nas exigências deste Projeto Básico. As substituições deverão ser efetuadas no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da data da vistoria.

17.4 Poderá o Secretário, determinar a adequação de alguma irregularidade encontrada, incompatíveis com este Projeto Básico. Estas adequações deverão ser concluídas no prazo de 05(cinco) dias, contados da data da vistoria.

17.5 Após a visita de vistoria, se for constatado que foram atendidas todas as exigências contratuais, a CONTRATANTE expedirá a “Ordem de Início dos Serviços”, onde será estipulada a data de efetivo das atividades.

17.6 Caso necessário, nova visita de vistoria será feita após 30 (trinta) dias contados da data de início de contrato para inspecionar a substituição dos veículos e equipamentos e adequação das instalações da Empresa.

17.7 É Expressamente vedada a paralisação total ou parcial dos serviços por parte da CONTRATADA.

**HELIO FRANCISCO VINHAS**  
**SEC DE MUN DE OBRAS E DESENV. URBANO**

**JOSÉ ELPI DE OLIVEIRA NETO**  
**Engenheiro Civil – CREA-BA 3000084570**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA****ANEXO II  
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Locação de praças com piquetes de madeira	m <sup>2</sup>	1.768,3	= ÁREA TOTAL DA OBRA
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,5	= 1,5*3
1.3	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	225,25	= 185,21*1,2
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E BOTA-FORA</b>			
2.1	Regularização Manual	m <sup>2</sup>	1.768,3	= ÁREA TOTAL DA OBRA
2.2	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,0	= CONFORME CADASTRO
2.3	Remoção e reposição de meio-fio	m	131,24	= CONFORME CADASTRO
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	96,62	= (1768,3*0,05)+(1)+(160,11*0,15*0,3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	966,2	= CARGA * 10 KM DISTÂNCIA MÉDIA TRANSPORTADA
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	612,13	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	33,07	= 472,43*0,07
3.3	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m <sup>2</sup> ), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m <sup>2</sup>	472,43	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	191,57	= ÁREA TOTAL DA PISTA DE COOPER
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	M	303,51	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	17,79	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	240,83	= ÁREA DE ESTACIONAMENTO A SER CONSTRUIDO
3.7	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m <sup>2</sup>	12,15	= PERIMETRO DA DEMARCAÇÃO NO PISO * ESPESSURA DA DEMARCAÇÃO
<b>4</b>	<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>			
4.1	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
4.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	10,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
4.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
<b>5</b>	<b>ACADEMIA</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

5.1	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	un	2,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
5.2	Equipamento de ginástica - roda de ombro	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
5.3	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
5.4	Equipamento de ginástica - elíptico	un	2,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
5.5	Equipamento de ginástica - paralela dupla	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
<b>6</b>	<b>PARQUE INFANTIL</b>			
6.1	Brinquedo - Balanço Hexagonal, modelo M-120, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
6.2	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
6.3	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
6.4	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
<b>7</b>	<b>URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DES POSTES</b>			
7.1	PLANTIO DE ÁRVORE	UN	10,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

	ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018			
7.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	22,0	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
7.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	291,58	= CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
7.4	Lastro de areia	m <sup>3</sup>	8,97	= 89,70*0,10
7.5	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA. COM LÂMPADA EM LED DE 80W. FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	8,0	= 2*4
7.6	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	22,0	= 1,1*10*2
7.7	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m <sup>2</sup>	22,0	= 1,1*10*2
7.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m <sup>2</sup>	22,0	= 1,1*10*2
<b>8</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>			
8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	=
8.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,0	=
8.3	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS	H	240,0	=



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

	COMPLEMENTARES			
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1.768,3	= ÁREA TOTAL DA OBRA

Total sem BDI	191.024,17
Total do BDI	45.863,09
Total Geral	236.887,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

### ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>10.576,51</b>	<b>4,46 %</b>
1.1	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1768,3	0,61	0,75	1.326,22	0,56 %
1.2	PLACA	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	384,08	476,37	2.143,66	0,90 %
1.3	ISOLAMENTO	Próprio	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	225,25	25,44	31,55	7.106,63	3,00 %
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E BOTA-FORA</b>					<b>14.338,71</b>	<b>6,05 %</b>
2.1	5103	ORSE	Regularização Manual	m²	1768,3	4,08	5,06	8.947,59	3,78 %
2.2	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1	88,17	109,35	109,35	0,05 %
2.3	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	131,24	14,17	17,57	2.305,88	0,97 %
2.4	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	96,62	6,21	7,70	743,97	0,31 %
2.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	966,2	1,87	2,31	2.231,92	0,94 %
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>107.942,65</b>	<b>45,57 %</b>
3.1	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	612,13	66,97	83,06	50.843,51	21,46 %
3.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	33,07	523,63	649,45	21.477,31	9,07 %
3.3	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m²	472,43	11,04	13,69	6.467,56	2,73 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

3.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	191,57	15,36	19,05	3.649,40	1,54 %
3.5	MG01	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	M	303,51	22,83	28,31	8.592,36	3,63 %
3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	17,79	41,54	51,52	916,54	0,39 %
3.6	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m²	240,83	52,41	65,00	15.653,95	6,61 %
3.7	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	12,15	22,70	28,15	342,02	0,14 %
<b>4</b>			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					<b>13.487,14</b>	<b>5,69 %</b>
4.1	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3	686,11	850,98	2.552,94	1,08 %
4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	10	750,00	930,22	9.302,20	3,93 %
4.3	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4	328,96	408,00	1.632,00	0,69 %
<b>5</b>			<b>ACADEMIA</b>					<b>28.595,52</b>	<b>12,07 %</b>
5.1	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	un	2	3.946,54	4.894,89	9.789,78	4,13 %
5.2	11089	ORSE	Equipamento de ginástica - roda de ombro	un	1	1.938,54	2.404,37	2.404,37	1,01 %
5.3	9148	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	un	1	4.219,06	5.232,90	5.232,90	2,21 %
5.4	9145	ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico	un	2	2.827,06	3.506,40	7.012,80	2,96 %
5.5	11091	ORSE	Equipamento de ginástica - paralela dupla	un	1	3.350,54	4.155,67	4.155,67	1,75 %
<b>6</b>			<b>PARQUE INFANTIL</b>					<b>19.128,34</b>	<b>8,07 %</b>
6.1	11097	ORSE	Brinquedo - Balanço Hexagonal, modelo M-120, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1	4.173,89	5.176,87	5.176,87	2,19 %
6.2	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1	3.030,69	3.758,96	3.758,96	1,59 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

6.3	9159	ORSE	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1	4.070,95	5.049,19	5.049,19	2,13 %
6.4	9486	ORSE	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1	4.146,84	5.143,32	5.143,32	2,17 %
<b>7</b>			<b>URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DES POSTES</b>					<b>11.101,09</b>	<b>4,69 %</b>
7.1	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10	61,53	76,31	763,10	0,32 %
7.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	22	39,77	49,32	1.085,04	0,46 %
7.3	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	291,58	14,30	17,73	5.169,71	2,18 %
7.4	6316	ORSE	Lastro de areia	m <sup>3</sup>	8,97	130,39	161,72	1.450,62	0,61 %
7.5	LED80	Próprio	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA. COM LÂMPADA EM LED DE 80W. FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	8	177,86	220,59	1.764,72	0,74 %
7.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	22	8,26	10,24	225,28	0,10 %
7.7	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m <sup>2</sup>	22	8,31	10,30	226,60	0,10 %
7.8	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m <sup>2</sup>	22	15,25	18,91	416,02	0,18 %
<b>8</b>			<b>EQUIPE TÉCNICA</b>					<b>27.774,00</b>	<b>11,72 %</b>
8.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	93,07	115,43	13.851,60	5,85 %
8.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	29,14	36,14	8.673,60	3,66 %
8.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	17,64	21,87	5.248,80	2,22 %
<b>9</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>3.943,30</b>	<b>1,66 %</b>
9.1	LIMPGERAL	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1768,3	1,80	2,23	3.943,30	1,66 %

**Total sem BDI** 191.024,17  
**Total do BDI** 45.863,09  
**Total Geral** 236.887,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA****ANEXO IV  
ORÇAMENTO ANALÍTICO**

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					10.576,51	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de Quadras e Lotes	m²	1,0000000	0,61	0,61	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	2,91	0,02	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	0,0050000	21,72	0,10	
Insumo	70	ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	0,0050000	36,22	0,18	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0240000	9,15	0,21	
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0005000	15,33	0,00	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0100000	10,70	0,10	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>		0,75
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>1.768,300000</b>	<b>Preço</b>	<b>1.326,22</b>
								<b>Total</b>	<b>=&gt;</b>

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PLACA	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	384,08	384,08	
Composição Auxiliar	88262	SIN API	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,31	34,62	
Composição Auxiliar	94962	SIN API	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	336,21	3,36	
Insumo	00004417	SIN API	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,64	5,64	
Insumo	00004491	SIN API	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	6,75	27,00	
Insumo	00004813	SIN API	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	287,50	287,50	
Insumo	00005075	SIN API	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	15,77	1,73	
				MO sem LS =>	18,69	LS =>	21,32	MO com	40,01

Página 34 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Valor do BDI => 92,29  
Valor com BDI => 476,37  
Quant . => 4,500000  
Preço => 2.143,66  
Total =>

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ISOLAMENTO	Próprio	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	25,44	25,44	
Composição Auxiliar	88239	SIN API	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	20,48	11,46	
Composição Auxiliar	88262	SIN API	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	24,23	10,66	
Insumo	00004491	SIN API	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0600000	6,75	0,40	
Insumo	00004509	SIN API	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,42	0,68	
Insumo	00005061	SIN API	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	15,50	0,15	
Insumo	00007170	SIN API	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,1000000	1,90	2,09	
				MO sem LS =>	7,32	LS =>	8,34	MO com LS =>	15,66
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	31,55
				Quant . =>		225,2500000	Preço =>	7.106,63	Total =>

2			DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E BOTA-FORA					14.338,71	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5103	OR SE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	4,08	4,08	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,70	3,21	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	5,06
				Quant . =>		1.768,3000000	Preço =>	8.947,59	Total =>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Página 35 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição	4268	OR SE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	Demolições / Remoções	un	1,0000000	88,17	88,17	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,91	5,82	
Insumo	3333	OR SE	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	Serviços	h	1,0000000	60,95	60,95	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	10,70	21,40	
				MO sem LS =>	10,00	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI =>	21,18	Valor com BDI =>		109,35	
				<b>Quant . =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço</b>	<b>0</b>	<b>109,35</b>	<b>Total =&gt;</b>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2624	OR SE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	14,17	14,17	
Composição Auxiliar	126	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	468,90	5,15	
Composição Auxiliar	1903	OR SE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	463,65	0,46	
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	2,79	0,50	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	2,91	1,04	
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	17,63	3,17	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	10,70	3,85	
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	4,33	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	3,40	Valor com BDI =>		17,57	
				<b>Quant . =&gt;</b>	<b>131,2400000</b>	<b>Preço</b>	<b>000</b>	<b>2.305,88</b>	<b>Total =&gt;</b>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981	SIN API	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,21	6,21
Composição Auxiliar	5631	SIN API	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	147,09	1,22

Página 36 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	67826	SIN API	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0267000	117,18	3,12			
Composição Auxiliar	5632	SIN API	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	67,67	1,02			
Composição Auxiliar	67827	SIN API	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	42,25	0,85			
						MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,52
						Valor do BDI =>	1,49	Valor com BDI =>			7,70
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>96,620000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>743,97</b>

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97914	SIN API	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,87	1,87			
Composição Auxiliar	67826	SIN API	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	117,18	1,62			
Composição Auxiliar	67827	SIN API	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	42,25	0,25			
						MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
						Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>			2,31
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>966,200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>2.231,92</b>

<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>107,942,65</b>
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93679	SIN API	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,97	66,97
Composição Auxiliar	91283	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	17,81	0,86

Página 37 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

Compo sição Auxiliar	91277	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,004100 0	7,87	0,03	
Compo sição Auxiliar	91285	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,150400 0	0,81	0,12	
Compo sição Auxiliar	91278	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,194700 0	0,54	0,10	
Compo sição Auxiliar	88260	SIN API	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,397500 0	25,07	9,96	
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,397500 0	17,31	6,88	
Insumo	0000037 0	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,056800 0	90,00	5,11	
Insumo	0003615 6	SIN API	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOL ANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,048700 0	41,49	43,51	
Insumo	0000474 1	SIN API	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,006500 0	62,14	0,40	
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	6,21	MO com LS =>	11,66
				Valor do BDI =>	16,09		Valor com BDI =>		83,06
						<b>Quant</b>	<b>612,1300</b>	<b>Preç</b>	<b>50.843</b>
						<b>. =&gt;</b>	<b>000</b>	<b>o</b>	<b>,51</b>
								<b>Total</b>	<b>=&gt;</b>

3.2	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Compo sição	94991	SIN API	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	1,000000 0	523,6 3	523,63	
Compo sição Auxiliar	88262	SIN API	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,256000 0	24,23	54,66	
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,260000 0	24,45	6,35	
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,516000 0	17,31	43,55	
Insumo	0003449 2	SIN API	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,213000 0	326,5 1	396,05	
Insumo	0000451 7	SIN API	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,000000 0	2,36	4,72	
Insumo	0000446 0	SIN API	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,500000 0	7,32	18,30	
				MO sem LS =>	33,67	LS =>	38,38	MO com	72,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

LS  
=>  
Valor do 125,82 Valor com BDI 649,45  
BDI =>  
Quant 33,07000 Preço 21.477  
. => 00 o ,31  
Total  
=>

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11380	OR SE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	11,04	11,04	
Composição Auxiliar	10555	OR SE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,5000000	2,77	1,38	
Insumo	12236	OR SE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	Material	m²	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00000378	SIN API	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	17,63	8,81	
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI =>	2,65		Valor com BDI =>	13,69	
				Quant . =>		472,43000	Preço 000	6.467,56	
							Total =>		

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74245/001	SIN API	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,36	15,36	
Composição Auxiliar	88310	SIN API	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,44	8,90	
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,31	4,32	
Insumo	00007348	SIN API	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1700000	12,60	2,14	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,94
				Valor do BDI =>	3,69		Valor com BDI =>	19,05	
				Quant . =>		191,57000	Preço 000	3.649,40	
							Total =>		

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MG01	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	22,83	22,83
Composição Auxiliar	97914	SIN API	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,3000000	1,87	0,56

Página 39 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	100981	SIN API	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0100000	6,21	0,06		
Composição Auxiliar	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0225000	68,47	1,54		
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,45	1,22		
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,31	1,73		
Composição Auxiliar	94964	SIN API	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012400	413,26	0,51		
Composição Auxiliar	93382	SIN API	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0110000	30,13	0,33		
Composição Auxiliar	100486	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0000300	609,35	0,01		
Composição Auxiliar	97914	SIN API	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,3000000	1,87	0,56		
Composição Auxiliar	AUX01	Próprio	TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS A 50M	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0392500	31,34	1,23		
Composição Auxiliar	ENTULHO	Próprio	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0149500	33,92	0,50		
Insumo	00004720	SIN API	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0075000	75,94	0,56		
Insumo	00000001	Próprio	MINI GUIA	Material	M	1,0000000	13,75	13,75		
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,57	MO com LS =>	4,82
					Valor do BDI =>	5,48	Valor com BDI =>		28,31	
					<b>Quant . =&gt;</b>	<b>303,5100000</b>	<b>Preço =&gt;</b>	<b>8.592,36</b>	<b>Total =&gt;</b>	

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SIN API	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,54	41,54
Composição Auxiliar	88629	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	577,88	1,15
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	17,31	6,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,45	9,63	
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63	
Insumo	00004059	SIN API	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	23,20	23,31	
				MO sem LS =>	5,37	LS =>	6,12	MO com LS =>	11,49
				Valor do BDI =>	9,98			Valor com BDI =>	51,52
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>17,790000</b>	<b>Preço</b>	<b>916,54</b>
								<b>Total</b>	<b>=&gt;</b>

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101167	SIN API	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	52,41	52,41	
Composição Auxiliar	5685	SIN API	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1070000	50,49	5,40	
Composição Auxiliar	5684	SIN API	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	108,15	0,33	
Composição Auxiliar	88260	SIN API	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3305000	25,07	8,28	
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3305000	17,31	5,72	
Insumo	00000367	SIN API	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	98,00	11,17	
Insumo	00004385	SIN API	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	613,73	20,25	
Insumo	00004741	SIN API	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0204000	62,14	1,26	
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,35
				Valor do BDI =>	12,59			Valor com BDI =>	65,00
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>240,830000</b>	<b>Preço</b>	<b>15.653,95</b>
								<b>Total</b>	<b>=&gt;</b>

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84665	SIN API	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,70	22,70
Composição Auxiliar	88310	SIN API	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,44	12,72

Página 41 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	17,31	5,71	
Insumo	00007343	SIN API	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3500000	12,20	4,27	
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	6,65	MO com LS =>	12,48
				Valor do BDI =>	5,45		Valor com BDI =>		28,15
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>12,15000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>342,02</b>

4			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					<b>13.487,14</b>
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11677	OR SE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto Ø=0,30m e bancos em tubo de concreto Ø=0,40m	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	686,11	686,11
Composição Auxiliar	77	OR SE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,2200000	148,83	32,74
Composição Auxiliar	140	OR SE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	5,1500000	10,42	53,66
Composição Auxiliar	1908	OR SE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,1600000	29,58	4,73
Composição Auxiliar	2292	OR SE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	Latex PVA	m²	2,8900000	35,74	103,28
Composição Auxiliar	2497	OR SE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1400000	40,83	5,71
Composição Auxiliar	2669	OR SE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	0,9000000	74,03	66,62
Composição Auxiliar	3379	OR SE	Forma curva para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento	Conversão InfoWORca	m²	1,2100000	75,34	91,16
Composição Auxiliar	3652	OR SE	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metalo, cor branca-B2140, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	Conversão InfoWORca	m²	0,0800000	147,75	11,82
Composição Auxiliar	4923	OR SE	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado	m²	0,5000000	10,41	5,20
Composição Auxiliar	4986	OR SE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	0,2100000	0,70	0,14
Composição Auxiliar	7243	OR SE	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metalo, cor cinza escuro, ref.Niquel - B-2104, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,0800000	162,44	12,99

Página 42 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	7528	OR SE	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	0,9900000	33,61	33,27	
Composição Auxiliar	7691	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	482,42	48,24	
Composição Auxiliar	7778	OR SE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	2,6000000	83,29	216,55	
				MO sem LS =>	108,99	LS =>	124,28	MO com LS =>	233,27
				Valor do BDI =>	164,87		Valor com BDI =>	850,98	
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço =&gt;</b>	<b>2.552,94</b>
								<b>Total =&gt;</b>	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2411	OR SE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	750,00	750,00	
Insumo	253	OR SE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	1,0000000	750,00	750,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	180,22		Valor com BDI =>	930,22	
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço =&gt;</b>	<b>9.302,20</b>
								<b>Total =&gt;</b>	

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10536	OR SE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	Diversos	un	1,0000000	328,96	328,96	
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	445,62	7,12	
Composição Auxiliar	2497	OR SE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	40,83	0,65	
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87	
Insumo	11237	OR SE	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	Material	un	1,0000000	311,00	311,00	
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	17,63	5,28	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,70	3,21	
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

LS  
=>  
Valor do 79,04 Valor com BDI 408,00  
BDI =>  
=>  
Quant 4,000000 Preço 1.632,00  
. => 0 o  
Total  
=>

5			ACADEMIA					28.595,52	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11090	OR SE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.946,54	3.946,54	
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	445,62	28,51	
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91	
Insumo	11954	OR SE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	Material	un	1,0000000	3.884,00	3.884,00	
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,63	17,63	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,70	10,70	
				MO sem LS =>	16,15	LS =>	18,41	MO com LS =>	34,56
				Valor do BDI =>	948,35	Valor com BDI =>	4.894,89		
				Quant . =>	2,0000000	Preço	9.789,78	Total	
								=>	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11089	OR SE	Equipamento de ginástica - roda de ombro	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.938,54	1.938,54	
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	445,62	28,51	
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91	
Insumo	11953	OR SE	Equipamento de ginástica - rotação vertical duplo	Material	un	1,0000000	1.876,00	1.876,00	
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,63	17,63	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,70	10,70	
				MO sem LS =>	16,15	LS =>	18,41	MO com LS	34,56

Página 44 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

=>  
Valor do 465,83 Valor com BDI 2.404,  
BDI => => 37  
Quant 1,000000 Preç 2.404,  
. => 0 o 37  
Total  
=>

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9148	OR SE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.219,06	4.219,06
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1280000	445,62	57,03
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	9442	OR SE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	Material	un	1,0000000	4.128,00	4.128,00
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,63	17,63
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,70	10,70

MO sem 19,06 LS => 21,73 MO com 40,79  
LS => LS  
=>  
Valor do 1.013,84 Valor com BDI 5.232,  
BDI => => 90  
Quant 1,0000000 Preç 5.232,  
. => 0 o 90  
Total  
=>

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9145	OR SE	Equipamento de ginástica - elíptico	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.827,06	2.827,06
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1280000	445,62	57,03
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	9439	OR SE	Equipamento de ginástica - elíptico	Material	un	1,0000000	2.736,00	2.736,00
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,63	17,63
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,70	10,70

MO sem 19,06 LS => 21,73 MO com 40,79  
LS => LS  
=>  
Valor do 679,34 Valor com BDI 3.506,  
BDI => => 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

Quant 2,000000 Preço 7.012,80  
=> 0  
Total =>

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11091	OR SE	Equipamento de ginástica - paralela dupla	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.350,54	3.350,54
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	445,62	28,51
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	11955	OR SE	Equipamento de ginástica - paralela dupla	Material	un	1,0000000	3.288,00	3.288,00
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,63	17,63
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,70	10,70

MO sem LS => 16,15 LS => 18,41 MO com LS => 34,56  
Valor do BDI => 805,13 Valor com BDI => 4.155,67  
Quant . => 1,0000000 Preço 4.155,67  
Total =>

6	PARQUE INFANTIL							19.128,34
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11097	OR SE	Brinquedo - Balanço Hexagonal, modelo M-120, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.173,89	4.173,89
Composição Auxiliar	95	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4800000	445,62	213,89
Insumo	11959	OR SE	Brinquedo - Balanço Hexagonal, modelo M-120, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	3.960,00	3.960,00

MO sem LS => 21,84 LS => 24,90 MO com LS => 46,74  
Valor do BDI => 1.002,98 Valor com BDI => 5.176,87  
Quant . => 1,0000000 Preço 5.176,87  
Total =>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9160	OR SE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.030,69	3.030,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	124	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	405,22	72,93		
Composição Auxiliar	2497	OR SE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	40,83	7,34		
Composição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	9455	OR SE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	2.930,00	2.930,00		
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,63	17,63		
					MO sem LS =>	16,33	LS =>	18,62	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	728,27	Valor com BDI =>		3.758,96	
					<b>Quant . =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço</b>	<b>3.758,96</b>	<b>Total =&gt;</b>	<b>3.758,96</b>

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9159	OR SE	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.070,95	4.070,95
Composição Auxiliar	80	OR SE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,5200000	83,73	294,72
Composição Auxiliar	127	OR SE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,5400000	400,48	216,25
Composição Auxiliar	140	OR SE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	46,4000000	10,42	483,48
Composição Auxiliar	428	OR SE	Arruela de pressão 3/8" - Rev 02	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	34,0000000	0,55	18,70
Composição Auxiliar	885	OR SE	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	5,4000000	30,05	162,27
Composição Auxiliar	892	OR SE	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	3,3000000	154,05	508,36
Composição Auxiliar	2287	OR SE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	3,5600000	13,14	46,77
Composição Auxiliar	2310	OR SE	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	Esmalte Sintético / Óleo	m²	2,4000000	23,09	55,41
Composição Auxiliar	2311	OR SE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	3,5900000	24,23	86,98
Composição Auxiliar	2497	OR SE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,8000000	40,83	32,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	3177	OR SE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	101,63	195,12		
Composição Auxiliar	3846	OR SE	Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm	Estrutura Metálica	cm	180,0000000	0,78	140,40		
Composição Auxiliar	8435	OR SE	Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,35mm, 7,32kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	9,0000000	112,02	1.008,18		
Composição Auxiliar	10551	OR SE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	2,84	8,52		
Insumo	1678	OR SE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm	Material	un	17,00000000	5,50	93,50		
Insumo	2847	OR SE	Madeira angelin vermelho, aparelhada	Material	m³	0,06000000	3.016,87	181,01		
Insumo	9448	OR SE	Pneus - recauchutado	Material	un	6,00000000	76,28	457,68		
Insumo	00001213	SIN API	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,00000000	17,63	52,89		
Insumo	00004337	SIN API	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	17,00000000	1,65	28,05		
					MO sem LS =>	415,26	LS =>	473,49	MO com LS =>	888,75
					Valor do BDI =>	978,24	Valor com BDI =>		5.049,19	
					<b>Quant . =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço =&gt;</b>	<b>0</b>	<b>5.049,19</b>	<b>Total =&gt;</b>

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9486	OR SE	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	Urbanização de Parques e Praças	un	1,00000000	4.146,84	4.146,84
Composição Auxiliar	77	OR SE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,43600000	148,83	64,88
Composição Auxiliar	151	OR SE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	6,42000000	41,75	268,03
Composição Auxiliar	1908	OR SE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	15,82000000	29,58	467,95
Composição Auxiliar	2211	OR SE	Piso em granito cinza andorinha, e=2cm, polido, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Pisos com Pedras	m²	1,35000000	304,88	411,58
Composição Auxiliar	2311	OR SE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,56000000	24,23	37,79
Composição Auxiliar	2323	OR SE	Pntura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	22,62000000	7,84	177,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Compo sição Auxiliar	2497	OR SE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,360000 0	40,83	14,69		
Compo sição Auxiliar	3557	OR SE	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	Esquadrias de Ferro	m	6,600000 0	91,33	602,77		
Compo sição Auxiliar	3310	OR SE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	15,820000 00	5,70	90,17		
Compo sição Auxiliar	6456	OR SE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	0,572000 0	1.887 ,68	1.079, 75		
Compo sição Auxiliar	7691	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,360000 0	482,4 2	173,67		
Compo sição Auxiliar	8624	OR SE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	13,440000 00	15,68	210,73		
Compo sição Auxiliar	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,000000 0	2,79	8,37		
Compo sição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,000000 0	2,91	8,73		
Compo sição Auxiliar	11806	OR SE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,800000 0	46,58	83,84		
Insumo	0000475 0	SIN API	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,000000 0	17,63	52,89		
Insumo	0000611 1	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,000000 0	10,70	32,10		
Insumo	0000775 3	SIN API	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,000000 0	361,5 6	361,56		
					MO sem LS =>	626,56	LS =>	714,40	MO com LS =>	1.340, 96
					Valor do BDI =>	996,48		Valor com BDI =>	5.143, 32	
					<b>Quant</b> =>	<b>1,000000</b>	<b>Preç</b> o	<b>5.143,</b>	<b>32</b>	
							<b>Total</b> =>			

7	URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DES POSTES							11.101,09
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	98510	SIN API	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,000000 0	61,53	61,53
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,727200 0	17,31	12,58
Compo sição Auxiliar	88441	SIN API	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,181800 0	23,67	4,30
Insumo	0000035 8	SIN API	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSAL/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,000000 0	44,65	44,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

MO sem 5,14 LS => 5,86 MO 11,00  
LS => com  
LS  
=>  
Valor do 14,78 Valor com BDI 76,31  
BDI =>  
Quant 10,00000 Preço 763,10  
. => 00 o  
Total  
=>

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SIN API	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,000000 0	39,77	39,77
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,101800 0	17,31	1,76
Composição Auxiliar	88441	SIN API	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,025500 0	23,67	0,60
Insumo	00000365	SIN API	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,000000 0	37,41	37,41
				MO sem 0,71 LS => 0,82 MO 1,53 LS => com LS =>				
				Valor do 9,55 Valor com BDI 49,32 BDI =>				
				Quant 22,00000 Preço 1.085,04 . => 00 o Total =>				

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	OR SE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m <sup>2</sup>	1,000000 0	14,30	14,30
Composição Auxiliar	10581	OR SE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,080000 0	2,91	0,23
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,080000 0	2,91	0,23
Insumo	140	OR SE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m <sup>3</sup>	0,005000 0	107,98	0,53
Insumo	2208	OR SE	Terra vegetal	Material	m <sup>3</sup>	0,080000 0	42,85	3,42
Insumo	3800	OR SE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,100000 0	1,82	0,18
Insumo	11005	OR SE	Grama esmeralda em placas	Material	m <sup>2</sup>	1,000000 0	7,50	7,50
Insumo	00025964	SIN API	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,080000 0	17,05	1,36
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,080000 0	10,70	0,85
				MO sem 1,03 LS => 1,18 MO 2,21 LS => com LS =>				
				Valor do 3,43 Valor com BDI 17,73 BDI =>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

Quant 291,5800 Preço 5.169,  
. => 000 000 71  
Total  
=>

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6316	OR SE	Lastro de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	130,39	130,39	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,91	3,78	
Insumo	00000367	SIN API	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	98,00	112,70	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	10,70	13,91	
				MO sem LS =>	6,50	LS =>	7,41	MO com LS =>	13,91
				Valor do BDI =>	31,33		Valor com BDI =>	161,72	
						Quant . =>	8,9700000	Preço 0	1.450,62
								Total =>	

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LED80	Próprio	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA. COM LÂMPADA EM LED DE 80W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNID ADE	1,0000000	177,86	177,86	
Composição Auxiliar	88247	SIN API	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,27	5,78	
Composição Auxiliar	88264	SIN API	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,65	3,69	
Insumo	00003798	SIN API	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	52,79	52,79	
Insumo	00000002	Próprio	LÂMPADA EM LED DE 80W	Material	UNID ADE	1,0000000	98,70	98,70	
Insumo	1971	OR SE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, s/ base móvel	Material	un	1,0000000	16,90	16,90	
				MO sem LS =>	3,05	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,52
				Valor do BDI =>	42,73		Valor com BDI =>	220,59	
						Quant . =>	8,0000000	Preço 0	1.764,72
								Total =>	

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SIN API	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,26	8,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Composição Auxiliar	88310	SIN API	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	25,44	7,59	
Insumo	00003768	SIN API	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,25	0,67	
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,83	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI =>	1,98		Valor com BDI =>		10,24
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>22,000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>225,28</b>

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2304	OR SE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	8,31	8,31	
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,91	0,29	
Composição Auxiliar	10553	OR SE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	2,95	0,59	
Insumo	2446	OR SE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	30,18	2,71	
Insumo	00003767	SIN API	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,2500000	0,53	0,13	
Insumo	00004783	SIN API	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	17,63	3,52	
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,70	1,07	
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	2,45	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	1,99		Valor com BDI =>		10,30
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>22,000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>226,60</b>

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7808	OR SE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	15,25	15,25
Composição Auxiliar	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,91	0,58
Composição Auxiliar	10553	OR SE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,95	1,18
Insumo	2226	OR SE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	Material	l	0,1800000	23,92	4,30
Insumo	00004783	SIN API	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	17,63	7,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

Insumo	0000611 1	SIN API	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,200000 0	10,70	2,14	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	4,90	MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI =>	3,66		Valor com BDI =>		18,91
						<b>Quant</b> =>	<b>22,000000</b> <b>00</b>	<b>Preço</b> <b>o</b>	<b>416,02</b>
								<b>Total</b> =>	

8			EQUIPE TÉCNICA					27.774 ,00	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SIN API	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000 0	93,07	93,07	
Composição Auxiliar	95402	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000 0	0,95	0,95	
Insumo	0004346 2	SIN API	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000 0	0,01	0,01	
Insumo	0003737 2	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000 0	0,55	0,55	
Insumo	0000270 6	SIN API	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,000000 0	90,95	90,95	
Insumo	0004348 6	SIN API	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000 0	0,55	0,55	
Insumo	0003737 3	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000 0	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	42,94	LS =>	48,96	MO com LS =>	91,90
				Valor do BDI =>	22,36		Valor com BDI =>		115,43
						<b>Quant</b> =>	<b>120,000000</b> <b>000</b>	<b>Preço</b> <b>o</b>	<b>13.851</b> <b>,60</b>
								<b>Total</b> =>	

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SIN API	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000 0	29,14	29,14
Composição Auxiliar	95401	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000 0	0,40	0,40
Insumo	0000408 3	SIN API	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,000000 0	27,11	27,11
Insumo	0004346 3	SIN API	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000 0	0,08	0,08
Insumo	0003737 2	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000 0	0,55	0,55
Insumo	0004348 7	SIN API	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000 0	0,94	0,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

Insumo	0003737 3	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000 0	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	12,85	LS =>	14,66	MO com LS =>	27,51
				Valor do BDI =>	7,00		Valor com BDI =>		36,14
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>240,0000 000</b>	<b>Preç o</b>	<b>8.673, 60</b>
								<b>Total =&gt;</b>	

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100289	SIN API	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000 0	17,64	17,64	
Composição Auxiliar	100288	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000 0	0,04	0,04	
Insumo	0003737 0	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000 0	3,71	3,71	
Insumo	0004346 7	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000 0	0,41	0,41	
Insumo	0004349 1	SIN API	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000 0	1,01	1,01	
Insumo	0003737 2	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000 0	0,55	0,55	
Insumo	0003737 3	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000 0	0,06	0,06	
Insumo	0003737 1	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000 0	0,71	0,71	
Insumo	0003434 5	SIN API	VIGIA DIURNO	Mão de Obra	H	1,000000 0	11,15	11,15	
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	5,96	MO com LS =>	11,19
				Valor do BDI =>	4,23		Valor com BDI =>		21,87
						<b>Quant . =&gt;</b>	<b>240,0000 000</b>	<b>Preç o</b>	<b>5.248, 80</b>
								<b>Total =&gt;</b>	

9	SERVIÇOS FINAIS							3.943,30	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LIMPGERAL	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,000000 0	1,80	1,80	
Composição Auxiliar	88252	SIN API	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000 0	18,05	1,80	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,16
				Valor do BDI =>	0,43		Valor com BDI =>		2,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

Quant	1.768,30	Preço	3.943,
. =>	00000	o	30
		Total	=>

---

Total sem BDI	191.024,17
Total do BDI	45.863,09
Total Geral	236.887,26



**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>100,00%</b> <b>10.576,51</b>	100,00% 10.576,51		
1.1	Locação de praças com piquetes de madeira	100,00% 1.326,22	100,00% 1.326,22		
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	100,00% 2.143,66	100,00% 2.143,66		
1.3	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	100,00% 7.106,63	100,00% 7.106,63		
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E BOTA-FORA</b>	<b>100,00%</b> <b>14.338,71</b>	100,00% 14.338,71		
2.1	Regularização Manual	100,00% 8.947,59	100,00% 8.947,59		
2.2	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	100,00% 109,35	100,00% 109,35		
2.3	Remoção e reposição de meio-fio	100,00% 2.305,88	100,00% 2.305,88		
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100,00% 743,97	100,00% 743,97		
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	100,00% 2.231,92	100,00% 2.231,92		
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>100,00%</b> <b>107.942,65</b>		50,00% 53.971,33	50,00% 53.971,33
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	100,00% 50.843,51		50,00% 25.421,76	50,00% 25.421,76
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	100,00% 21.477,31		50,00% 10.738,66	50,00% 10.738,66
3.3	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m <sup>2</sup> ), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	100,00% 6.467,56		50,00% 3.233,78	50,00% 3.233,78
3.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	100,00% 3.649,40		50,00% 1.824,70	50,00% 1.824,70
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	100,00% 8.592,36		50,00% 4.296,18	50,00% 4.296,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TERRA NOVA**

3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	100,00% 916,54		50,00% 458,27	50,00% 458,27
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	100,00% 15.653,95		50,00% 7.826,98	50,00% 7.826,98
3.7	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	100,00% 342,02		50,00% 171,01	50,00% 171,01
<b>4</b>	<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>	<b>100,00%</b> <b>13.487,14</b>			100,00% 13.487,14
4.1	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto $\varnothing=0,30m$ e bancos em tubo de concreto $\varnothing=0,40m$	100,00% 2.552,94			100,00% 2.552,94
4.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	100,00% 9.302,20			100,00% 9.302,20
4.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	100,00% 1.632,00			100,00% 1.632,00
<b>5</b>	<b>ACADEMIA</b>	<b>100,00%</b> <b>28.595,52</b>		57,36% 16.401,37	42,64% 12.194,15
5.1	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	100,00% 9.789,78			100,00% 9.789,78
5.2	Equipamento de ginástica - roda de ombro	100,00% 2.404,37			100,00% 2.404,37
5.3	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	100,00% 5.232,90		100,00% 5.232,90	
5.4	Equipamento de ginástica - elíptico	100,00% 7.012,80		100,00% 7.012,80	
5.5	Equipamento de ginástica - paralela dupla	100,00% 4.155,67		100,00% 4.155,67	
<b>6</b>	<b>PARQUE INFANTIL</b>	<b>100,00%</b> <b>19.128,34</b>		100,00% 19.128,34	
6.1	Brinquedo - Balanço Hexagonal, modelo M-120, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	100,00% 5.176,87		100,00% 5.176,87	
6.2	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	100,00% 3.758,96		100,00% 3.758,96	
6.3	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	100,00% 5.049,19		100,00% 5.049,19	
6.4	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	100,00% 5.143,32		100,00% 5.143,32	
<b>7</b>	<b>URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DES POSTES</b>	<b>92,18%</b> <b>11.101,09</b>	31,61% 3.508,93		60,57% 6.724,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

7.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	100,00% 763,10	50,00% 381,55		50,00% 381,55
7.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	100,00% 1.085,04	50,00% 542,52		50,00% 542,52
7.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	100,00% 5.169,71	50,00% 2.584,86		50,00% 2.584,86
7.4	Lastro de areia	100,00% 1.450,62			100,00% 1.450,62
7.5	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA. COM LÂMPADA EM LED DE 80W. FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00% 1.764,72			100,00% 1.764,72
<b>8</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>0,00%</b> <b>27.774,00</b>			
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>	<b>100,00%</b> <b>3.943,30</b>			100,00% 3.943,30
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 3.943,30			100,00% 3.943,30
<b>Porcentagem</b>			<b>12,0%</b>	<b>37,78%</b>	<b>38,13%</b>
<b>Custo</b>			<b>28.424,15</b>	<b>89.501,04</b>	<b>90.320,18</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>12,0%</b>	<b>49,78%</b>	<b>87,91%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>28.424,14</b>	<b>117.925,18</b>	<b>208.245,36</b>

**ANEXO VI  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA DA LICITAÇÃO: XXXXXX ÀS XXXX HORAS.  
CARTA CONVITE: 007/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
ATT. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA JACU, ATRAVÉS DE MELHORIAS URBANÍSTICAS E PAISAGÍSTICAS, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA.</b>	EMPREITADA	01		
<b>TOTAL GERAL</b>					

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS

PRAZO DA ENTREGA: \_\_\_\_\_ DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente e Carimbo do CNPJ da Empresa

Empresa

**ANEXO VII**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021**

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA e a Empresa:

\_\_\_\_\_

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica, com sede Administrativa nesta Cidade de Terra Nova, Estado da Bahia, sita à com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270-000, inscrita no CNPJ. sob nº 13.824.511/0001-70, neste ato representado pelo Senhor ÉDER SÃO PEDRO MENEZES, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, de agora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE", e a Empresa: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, com sede \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, neste ato representada pela Srª. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o parecer oferecido pela Comissão de Licitação em relação ao processo de Licitação na modalidade Convite sob o nº 007/2021, realizada pelo CONTRATANTE, em conformidade com o Artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas pela legislação específica, resolvem celebrar o presente contrato, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução do projeto de urbanização da Praça Jacu, através de melhorias urbanísticas e paisagísticas, no Município de Terra Nova-BA, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

Pela execução integral dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará à contratada a importância de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_) Global, deduzindo os tributos e as contribuições exigíveis pela legislação, que serão pagos da seguinte forma:

Após a execução dos serviços objeto do presente Contrato.

Os pagamentos ocorrerão em até dez dias corridos após a apresentação das faturas.

Reajustamento de preços: NÃO SERÁ APLICADO.

Atualização monetária: Será aplicada pela falta de pagamento após o cumprimento do objeto, contados a partir de 30 (trinta) dias após a entrega da(s) faturas até a data em que ocorrer o pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO**

O presente Contrato será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Carta Convite nº 007/2021**

**Processo Administrativo nº 076/2021.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

a) Da contratante:

1. Definir precisamente o objeto deste contrato, priorizando os serviços em função dos recursos alocados para esta finalidade;

2. Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos;
  3. Realizar os pagamentos de acordo com a Cláusula Terceira;
  4. Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços;
- b) Da contratada:
1. Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos, garantindo a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas;
  2. Atender e assumir todas as despesas de fornecimento de materiais, equipamentos, transportes, mão-de-obra, administração, encargos tributários, sociais, trabalhistas e as providências necessárias à boa e completa execução dos serviços ora contratados;
  3. Facilitar a fiscalização da contratante, fornecendo informações e demais elementos solicitados objetivando o cumprimento do Objeto deste contrato;
  4. Obrigar-se a aumentar a quantidade e os tipos de equipamentos utilizados, bem como o número de integrantes da equipe técnica e administrativa, quando se fizer necessário, desde que sem ônus para a contratante;
  5. Comprometer-se em manter, durante todo o período do contrato, as condições técnicas e de habilitação que a tornaram aptas a participar da licitação referente a este contrato;
  6. Nos preços propostos deverão ser considerados os custos para execução, pela licitante vencedora, de projetos executivos para todas as obras, incluindo projeto estrutural e todos os demais que se fizerem necessários para a perfeita execução de todos os serviços, se houver.
  7. Aceitar as demais condições de execução e rescisão de contratos previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em especial os artigos 69, 76, 77, 78, 79 e 80.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizadas por pessoa credenciada pela contratante com poderes para:

- a) Verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, inclusive projetos e especificações, sendo que eventual omissão não eximirá a contratada dos compromissos e obrigações assumidas perante a contratante;
- b) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua substituição;
- c) Exigir a imediata substituição de qualquer membro da equipe técnica, que não corresponda técnica e disciplinarmente às necessidades dos serviços/obras, sem prejuízo de cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- d) Decidir quando a aceitação de material similar ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- e) Qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, etc., entre a contratante e a contratada será feita por escrito, devidamente protocolada;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. As multas previstas serão as seguintes:
  - a. 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que ultrapasse o prazo para início da execução dos serviços, até completar 30 (trinta) dias;

- b. 0,3% (três décimos por cento) do valor do serviço por dia de atraso em relação ao prazo estabelecido no Cronograma aprovado, até que atinja o percentual de 10% (dez por cento) do item do serviço na proposta de preços;
2. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente, quando couberem;
3. As multas a que se referem as alíneas “a” e “b” do item 1 serão devolvidas à contratada desde que ela termine o serviço rigorosamente dentro do prazo global estipulado, e se houver recuperação dos atrasos nos prazos parciais;
4. A contratada não incorrerá na multa referida na alínea “a” do item 1 na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante;
5. A suspensão temporária do direito de licitar e contratar será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida, consideradas, ainda as circunstâncias e os interesses da mesma e não poderá ter prazo superior a 02 (dois) anos;
6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o serviço público municipal será em função da natureza e gravidade da falta cometida, de faltas e penalidades anteriores aplicadas, ou em caso de reincidência;
7. A contratada, independente das multas já previstas, perderá a Garantia de Execução da Obra, caso ocorra a inexecução parcial ou total do contrato, quando houver.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal de qualquer dos itens abaixo:

- a. por inadimplemento da contratante, quando faltar com o pagamento à contratada no prazo de 90 (noventa) dias da data estabelecida;
- b. por inadimplemento da contratada, quando ultrapassar o prazo para início da execução dos serviços a partir de 30 (trinta) dias;
- c. por concordata, falência ou liquidação da contratada;

A contratante poderá alterar ou rescindir unilateralmente o contrato por despacho motivado, sem direito a ressarcimento ou indenização à contratada.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO**

Após concluídas as etapas os serviços serão recebidas:

- a. provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, após comunicação escrita da contratada;
- b. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela contratante mediante termo circunstanciado assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;
- c. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e criminal da contratada dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Secretaria:

Projeto/Atividade:

Elemento:

Fonte de Recurso:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO INCORPORAÇÃO**

A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Estado que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº.8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

Terra Nova, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Éder São Pedro Menezes  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Pela Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Terra Nova, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Assessor Jurídico

**ANEXO VIII**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2021**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**  
**(MODELO)**

Ao  
Município de Terra Nova  
Comissão Permanente de Licitação

Carta Convite nº 007/2021 – Contratação de empresa para serviços de reforma e manutenção do Mercado Municipal da Praça São Roque, na sede do município de Terra Nova – BA.  
DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa/EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Terra Nova Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESP. DA EMPRESA

***Este Anexo deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação***

**ANEXO IX**  
**CARTA CONVITE nº 007/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), com o representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

**ANEXO X**  
**CARTA CONVITE nº 007/2021**

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO**

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**Nome da empresa**  
**CNPJ**

**ANEXO XI**  
**CARTA CONVITE nº 007/2021**  
**(modelo)**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº. ...., com sede à ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., em cumprimento ao Instrumento Convocatório da **Carta Convite nº 007/2021**, declara, sob as penas previstas em lei, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Data e Local

**ANEXO XII  
CARTA CONVITE nº 007/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR  
NO QUADRO DA EMPRESA**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):  
(...) não emprega menor de dezesseis anos.  
(...) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Data e Local**

**Assinatura do Diretor ou Representante Legal**

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

**ANEXO XIII  
CARTA CONVITE Nº 007/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS  
NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

A Empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço) declara, perante a Secretaria Adjunta de Compras e Licitações do Estado do Acre, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – carta convite Nº ...../.... – CEL ...
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar,

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

**Assinatura do Diretor ou Representante Legal**  
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).